



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

Setembro/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Dados geográficos e populacionais	7
3. Diagnóstico	11
4. Audiências e Produtividade	17
5. Fase de Conhecimento	39
6. Fase de Cumprimento de Sentença	44
7. Metas CNJ	57
8. Arrecadação	60
9. Deliberações Finais	61



1. APRESENTAÇÃO

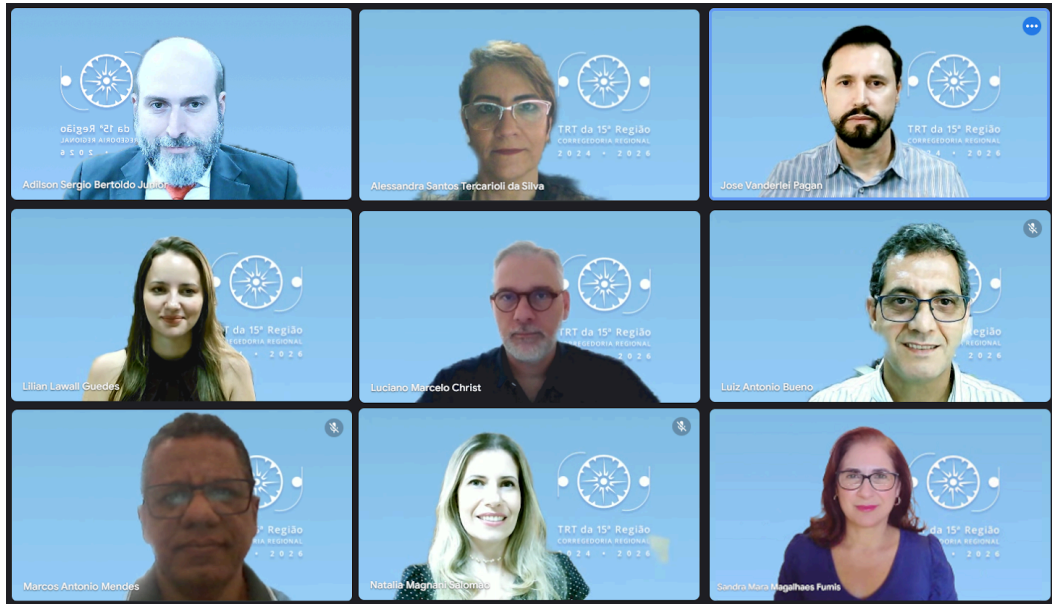


#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Corregedor **Renan Ravel Rodrigues Fagundes**

Em 9 de Setembro de 2025, Sua Excelência o Desembargador **RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES**, Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 7/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 8/7/2025, páginas 6/8.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correções é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**



A Equipe de Correções

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

PJeCOR	
0000543-05.2021.2.00.0515	9 de Setembro de 2025
	Juiz Titular João Batista de Abreu Juiz Substituto em auxílio fixo Gabriel Borasque de Paula Juiz Substituto em auxílio compartilhado Elias Terukiyo Kubo



A Equipe da Vara do Trabalho e do Posto Avançado de Campos do Jordão



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba, iniciando da esquerda para a direita: Anderson de Oliveira (Assistente de Secretaria), Bruno Pereira Mendes (Assistente-Chefe de Posto Avançado), Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves (Oficial de Justiça), Edmar Abraão de Souza (Oficial de Justiça), Daniella de Cássia dos Santos Lira (Executante-Mediadora), Roberto de Oliveira Pinto (Mediador), Maria Luisa Oliveira da Silva (estagiária), Natasha Policarpo Lemes (estagiária), Thayssa Piergentile de Sequeira, Renata Aparecida Lacorte Bassanello, Fernanda Matheus da Luz Amaral, Dr. João Batista de Abreu (Juiz Titular), Dr. Elias Terukiyo Kubo (Juiz Substituto), Almir Rogério de Godoi (Diretor de Secretaria), Ciro Ribeiro dos Santos (Assistente de Diretor), Diego Yasumura (Calculista). De forma virtual, de cima para baixo e da esquerda para a direita: Dr. Gabriel Borasque de Paula (Juiz Auxiliar Fixo), Maria Perpétua Soares (Executante), Ademir Moreira Prata (PA-Assistente de Secretaria-Executante), Arapuã Nascimento (PA) e Ana Lúcia Sudahia (PA).



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

Lotação atual da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba:	10 servidores
Lotação atual no Posto Avançado em Campos do Jordão:	4 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (engloba-se a lotação dos Postos Avançados no quadro de servidores das Varas do Trabalho):	12 servidores
 “DELTA” da Vara:	+2
Lotação atual de Oficiais de Justiça	2 oficiais
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019	2 oficiais
 “DELTA” dos Oficiais de Justiça:	DE ACORDO

- O servidor Angelo Fabio Peres Revedilho é assistente do Juiz Titular (João Batista de Abreu) e atua em teletrabalho (SIGEP 9246/2025); a servidora Adriana Soares Lockmann Agostini é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo (Gabriel Borasque de Paula) e atua em teletrabalho (SIGEP 390/2024); e a servidora Fabiola Menecucci é assistente do Juiz Substituto em auxílio compartilhado (Elias Terukiyo Kubo) e também atua em teletrabalho (SIGEP 13406/2024).
- Além dos assistentes, há 4 servidores atuando em regime de teletrabalho: Diego Yasumura (Sigep 10296/2024-AA), Fernanda Matheus da Luz Amaral (Sigep 11450/2024-AA), Thayssa Piergentile de Sequeira (Sigep 5169/2025-AA) e Renata Aparecida Lacorte Bassanello (PROAD 11356/2025), com atuação em regime presencial e remoto.
- Os oficiais de justiça Edmar Abraão de Souza e Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves atuam na Unidade.
- Há duas estagiárias na Unidade: Maria Luisa Oliveira da Silva e Natasha Policarpo Lemes, ambas pelo convênio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
- Estão lotados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campos do Jordão os servidores Ademir Moreira Prata, Ana Lúcia Sudahia, Arapuã do Nascimento e Bruno Pereira Mendes.



O Juiz em auxílio compartilhado atua na Vara do Trabalho de Pindamonhangaba e na Vara do Trabalho de Guaratinguetá substituindo os respectivos magistrados em seus períodos de afastamentos legais. Nas semanas restantes do ano, o juiz mantém sua atuação compartilhada e ajustada de forma igualitária entre as duas unidades.



2. DADOS GEOGRÁFICOS E POPULACIONAIS



Jurisdicção: Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Santo Antônio do Pinhal e São Bento do Sapucaí.
Lei de criação nº: 7.729/89
Data de instalação: 30/03/1990

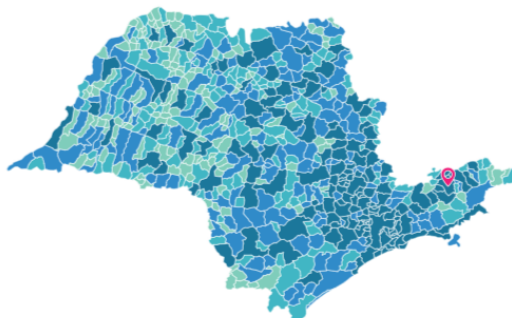
Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte no interior do do Estado de São Paulo, Pindamonhangaba é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 165.428 pessoas.



Fonte: Prefeitura de Pindamonhangaba, 2022

#ParaTodosVerem: foto da cidade

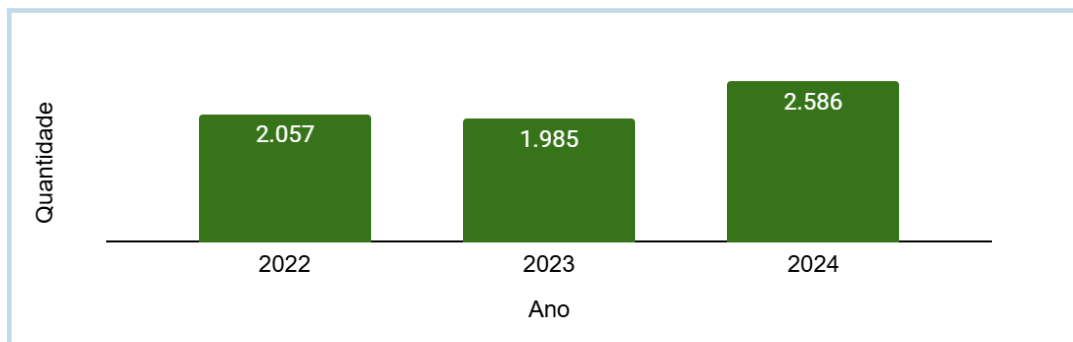


Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Pindamonhangaba.

Faixa de Movimentação Processual [2001 a 2500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2025, até o mês de **Junho**, foram distribuídos **1.402** processos.



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



3. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 21 a 26/8/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 8/2023 a 1/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 2/2024 a 6/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

3.1. Autoinspeção

No relatório de autoinspeção da Vara de Pindamonhangaba, a Unidade informou que as inconsistências pontualmente identificadas na ata de correição foram saneadas após a realização do ato.

Quanto às providências adotadas especificamente para os processos da fase de conhecimento, reportam que estão envidando esforços para reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa e pendentes de finalização na fase, manter em dia a triagem inicial dos processos e reduzir a quantidade de audiências canceladas, adequando a pauta nos casos de designação de auxílio.

Em relação a fase de liquidação, empenham esforços para manter os prazos vencidos em torno de 30 (trinta) dias.



Relativamente aos processos de execução estão concentrando esforços para reduzir o prazo médio e a idade média da fase, aumentar o número de processos baixados, sobrestar os processos de forma adequada, remeter os recursos com brevidade ao Tribunal, priorizar as liberações com sentenças de extinção, decidir incidentes pendentes na liquidação e execução, inclusive saneando as inconsistências, sanear processos pendentes de protocolização do SISBAJUD, dar andamento nas ordens pendentes de desdobramento e manter em dia a expedição de Precatórios/RPVs.

A Unidade informou, ainda, que adota como prática para melhoria da prestação jurisdicional a realização de audiências de mediação no CEJUSC, por uma servidora da Unidade, em processos da fase de liquidação, bem como incentivo à utilização de ferramentas como AVJT, Mais PJe, WikiVT, participação em cursos de capacitação indicados pelo Tribunal e acompanhamento dos atendimentos ao público externo mediante planilhamento.



Por fim, foi informado que a autoinspeção contou com a participação de todos os servidores e juízes, que foram expedidos ofícios às Subseções locais da OAB informando da data da autoinspeção, mas que não houve atendimentos.

Na reunião pré-correicional foi informado que na unidade não existe um plano específico para priorizar o rito sumaríssimo, mas há a tentativa de solução por meio de mediações. Todos os processos de rito sumaríssimo são encaminhados para mediação, exceto aqueles que envolvem perícia ou outras peculiaridades que inviabilizem o procedimento. O índice de sucesso nas mediações é de aproximadamente 30%. As sessões ocorrem duas vezes por semana, às segundas e terças-feiras à tarde, com uma pauta de cinco audiências em cada dia, com o auxílio do mediador Roberto.

Para solução do congestionamento na fase de conhecimento, a unidade controla diariamente as atividades de vencimento de prazo. Já na fase de execução, as atividades estão voltadas para evitar a formação de novo passivo, sendo que se inicia de imediato o protocolo SISBAJUD. Contudo, ainda não foi possível atuar nos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.

Por fim, as atividades relacionadas à análise de mandados devolvidos e à expedição de precatórios estão submetidas exclusivamente a uma servidora para solucioná-las paulatinamente.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Necessidade de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências UNAs, já que elas possuem maior prazo do que àquelas do rito ordinário.



Necessidade da condução da gestão para a finalização na fase de conhecimento, seja por arquivamento definitivo ou início da fase de liquidação ou execução.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das quantidades e datas apuradas como mais antigas aguardando utilização e de bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos.





Necessidade de gerir as expedições de Precatório, com observância do tempo de validação pela Assessoria de Precatórios deste Regional.

3.2. Macrovisão



Elevação da quantidade de audiências no último ano.



Necessidade de efetiva alimentação do sistema PJe quanto à opção de tramitação no “Juízo 100% Digital”.



Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.



Necessidade de observar a distinção entre as modalidades de audiências designadas no sistema PJe, compatível com o rito de procedimento, a fim de permitir a extração de dados com informações fidedignas.



Gestão adequada dos processos da tarefa “Triagem Inicial”.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* “Audiência - não designada”.



Suspender a designação de pauta para processos com ente público no polo passivo, senão, manter apenas nas hipóteses do normativo.



Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.



Elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



Houve aumento proporcional da quantidade de processos solucionados em relação aos pendentes de solução, resultando na melhoria expressiva da taxa de produtividade.



Apesar do crescimento na quantidade de incidentes recebidos na fase de cumprimento de sentença, a unidade conseguiu elevar significativamente o número de incidentes resolvidos em comparação ao período correicional anterior, resultando na redução da quantidade de incidentes pendentes.



Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a realização da 1ª audiência e de processos aguardando o encerramento da instrução, bem como dos pendentes de finalização na fase de conhecimento, com foco nas suas reduções.



Redução da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, em relação ao período anterior.



Necessidade de gerir os processos nas tarefas, com utilização adequada da ferramenta GIGS.



Redução do acervo e do prazo médio na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Relevante redução da quantidade de processos pendentes de finalização e pendentes de extinção na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparados ao período anterior.



Manter a condução da gestão para elevar a quantidade de processos baixados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.



Necessidade de aprimorar a gestão para redução do intervalo de tempo na utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD, bem como para análise dos bloqueios efetivados pendentes de desdobramento.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para análise dos mandados devolvidos, bem como aprimorar a qualidade dos registros de obrigações de pagar relativas às custas das diligências realizadas.



Necessidade de gerir as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório, com observância do tempo de cumprimento.



Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 do CNJ.



Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.



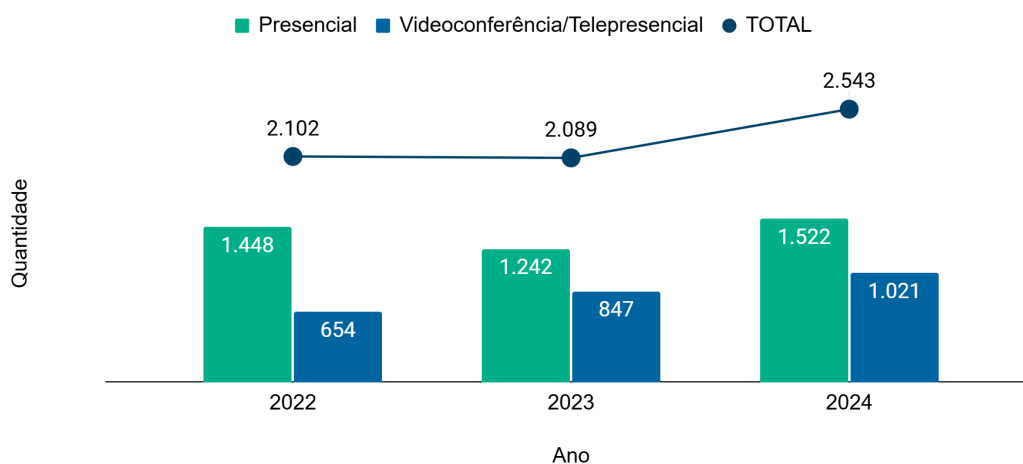
4. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

4.1. Audiências

4.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

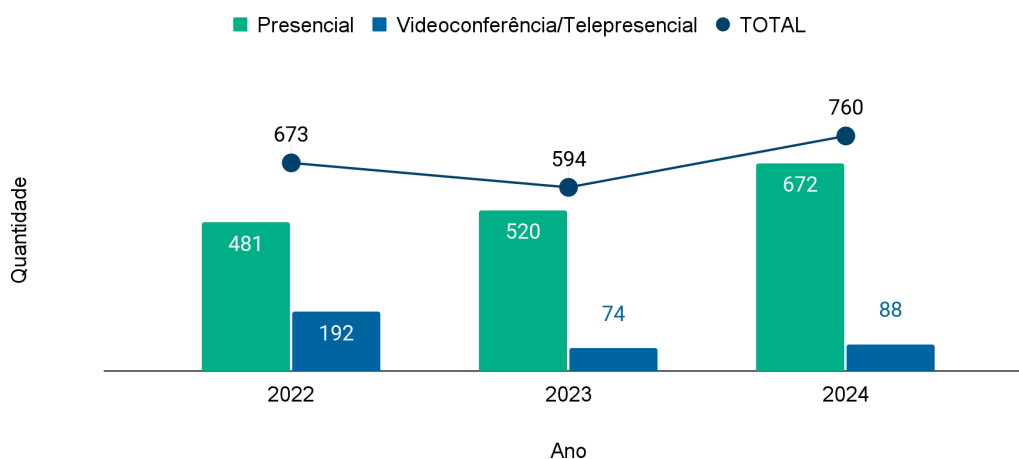
Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”

a) Vara do Trabalho de Pindamonhangaba:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.

b) Posto Avançado de Campos do Jordão:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Atualmente, na **Vara de Pindamonhangaba** estão em andamento **807** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais **498** na fase de conhecimento.

No **Posto Avançado** estão em andamento **10** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", todos na fase de conhecimento.



Audiência designada como telepresencial no processo 0010957-64.2025.5.15.0059, sem opção pelo "Juízo 100% Digital" pela parte autora no ajuizamento.

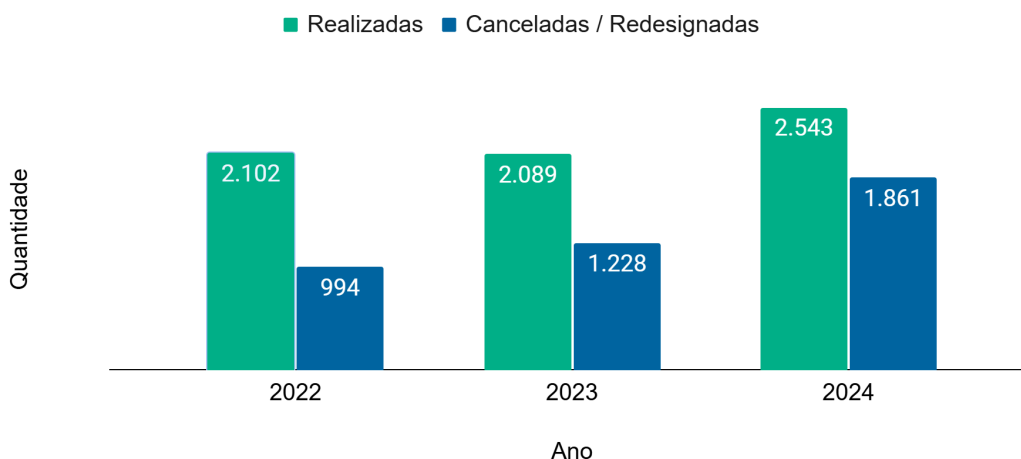


Processo 0012850-27.2024.5.15.0059 tramita no "Juízo 100% Digital", mas a audiência de instrução foi designada na modalidade presencial, sem decisão motivada nos autos.

4.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau"

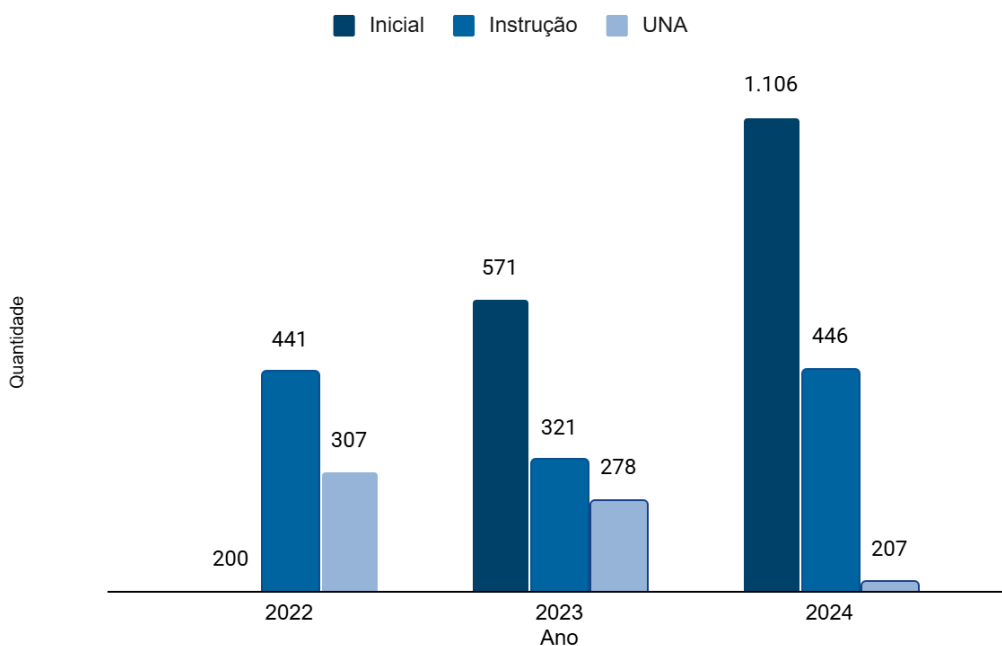
a) Vara do Trabalho de Pindamonhangaba:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.

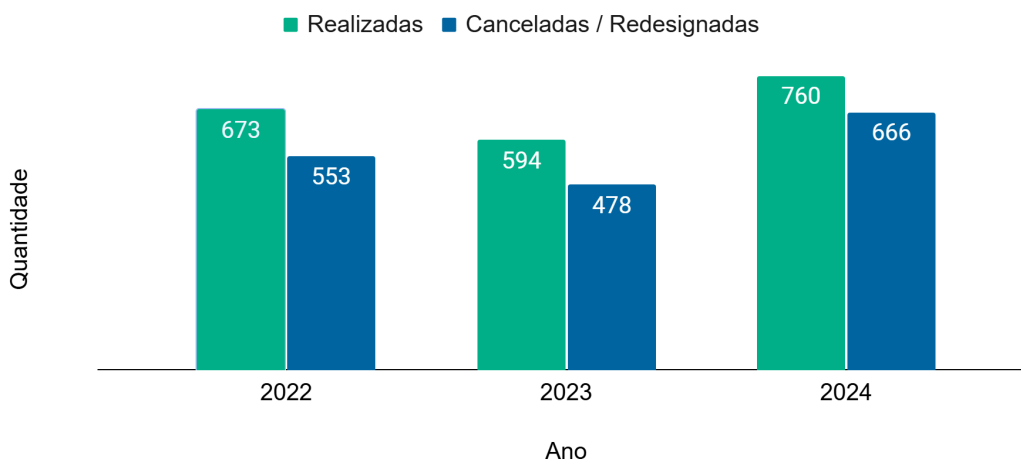


Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.

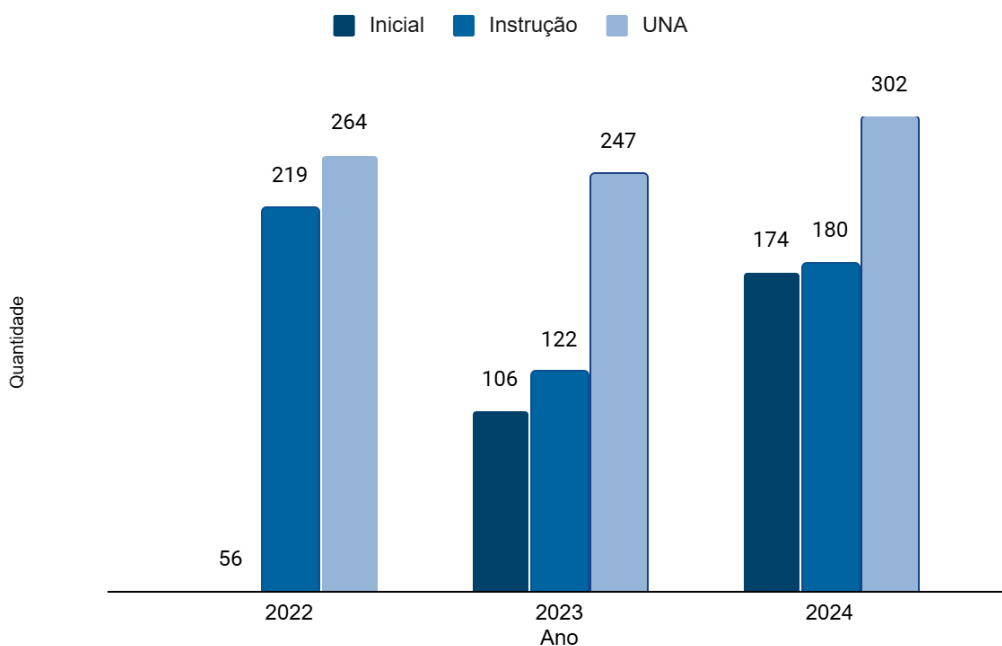
b) Posto Avançado de Campos do Jordão:



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Constata-se quantidade elevada e, em ascensão, de audiências redesignadas ou canceladas na **Vara do Trabalho de Pindamonhangaba**, ano a ano, nos últimos três anos, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.

Grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas no **Posto Avançado de Campos do Jordão**, com conseqüente retrabalho para a Secretaria.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

4.1.3. Pauta

Fonte: painel do sistema PJe

a) Vara do Trabalho de Pindamonhangaba:

Pesquisa da pauta realizada em 21/8/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	8	9	11	12	11	8	3
INSTRUÇÃO	8	5	6	5	5	4	3
UNA	3	5	4	5	5	3	7
TOTAL	19	19	21	22	21	15	13

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Média semanal de audiências:

SALA 2 - AUXILIAR							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	11	11	5	7	7	12	9
INSTRUÇÃO	6	7	7	6	8	8	6
UNA	7	9	7	9	6	5	4
TOTAL	24	27	19	22	21	25	19

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 2 - Auxiliar, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	✓	✓	✓		

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

b) Posto Avançado de Campos do Jordão:

Pesquisa da pauta realizada em 25/8/2025, referente à Sala 1 - Principal e Sala 2 - Auxiliar:

Média semanal de audiências:

SALA 1 - PRINCIPAL							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	4	5	4	2	3	1	-
INSTRUÇÃO	2	3	3	3	4	2	-
UNA	3	6	3	3	3	2	-
TOTAL	9	14	10	8	10	5	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Média semanal de audiências:

SALA 2 - AUXILIAR							
TIPO	6/2025	7/2025	8/2025	9/2025	10/2025	11/2025	12/2025
INICIAL	3	1	2	2	2	1	-
INSTRUÇÃO	1	1	1	2	2	3	-
UNA	5	5	6	6	6	5	-
TOTAL	9	7	9	10	10	9	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a média de audiências INI, INS e UNA realizadas na Sala 1 - Principal, no mês da correição ordinária, três meses anteriores e três meses seguintes.

Dias em que há audiências:

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	-	✓	✓	-	-
2 - AUXILIAR	-	✓	✓	-	-

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando por sala os dias da semana que são realizadas as audiências.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

Com relação a pauta padrão da **Vara de Pindamonhangaba**, a equipe da Unidade informou o seguinte:

Sala 1 - Principal: as audiências são realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, totalizando 36 audiências por semana.

Às segundas-feiras são agendadas 5 iniciais, 2 Unas do rito sumaríssimo, 3 instruções e 1 inicial/acordo extrajudicial ou Una do rito sumaríssimo, somente no período da tarde, com início às 13h30, totalizando 11 audiências.

Às terças-feiras são agendadas 6 iniciais, 4 Unas do rito sumaríssimo, 3 instruções mais 2 inicial/acordo extrajudicial ou Una do rito sumaríssimo, nos períodos da manhã, com início às 09h00, e da tarde, com início às 13h00, totalizando 15 audiências;

Às quartas-feiras são agendadas 4 iniciais, 2 Unas do rito sumaríssimo, 2 instruções e 2 inicial/acordo extrajudicial ou Una do rito sumaríssimo, somente no período da manhã, com início às 09h00, totalizando 10 audiências.

Sala 2 - Auxiliar: as audiências são realizadas às segundas, terças e quartas-feiras, totalizando 38 audiências por semana.

Às segundas-feiras são agendadas 4 iniciais, 3 Unas sumaríssimo e 3 instruções, somente no período da manhã, com início às 08h55m, totalizando 10 audiências.

Às terças-feiras são agendadas 7 iniciais, 2 Unas sumaríssimo e 5 instruções, somente no período da manhã, com início às 09h00, totalizando 14 audiências;

Às quartas-feiras são agendadas 7 iniciais, 3 Unas sumaríssimo e 4 instruções, somente no período da manhã, com início às 09h00, totalizando 14 audiências.

Com relação a pauta padrão do **Posto Avançado** foi informado que as audiências são realizadas às terças e quartas-feiras, em ambas as salas.

Na Sala 1 - Principal são realizadas 20 audiências por semana. Às terças-feiras são agendadas 4 iniciais, 5 Unas (2 do rito sumaríssimo e 3 do rito ordinário), e 3 instruções, no período da manhã, com início às 10h00, totalizando 12 audiências; Às quartas-feiras são agendadas 2 iniciais, 4 Unas (2 do rito sumaríssimo e 2 do rito ordinário) e 2 instruções, no período da manhã, com início às 09h30m, totalizando 8 audiências.

Na Sala 2 - Auxiliar são realizadas 20 audiências por semana. Às terças-feiras são agendadas 3 iniciais, 3 Unas (1 do rito sumaríssimo e 2 rito ordinário), e 5 instruções, no período da manhã, com início às 09h00, totalizando 11 audiências. Às quartas-feiras são agendadas 6 Unas (3 do rito sumaríssimo e 3 do rito ordinário) e 3 instruções, no período da manhã, com início às 09h00, totalizando 9 audiências.



Há equilíbrio na média de quantidades de audiências nas salas da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba e do Posto Avançado.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



4.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 25/8/2025)

a) Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	79	203	16/3/2026
INICIAIS/Ord	92	231	13/4/2026
UNAS/Sum	43	106	9/12/2025
UNAS/Ord	24	154	26/1/2026
INSTRUÇÕES/Sum	156	149	21/1/2026
INSTRUÇÕES/Ord	254	238	20/4/2026
CONCILIAÇÃO	24	36	30/9/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	63	225	7/4/2026
INICIAIS/Ord	77	226	8/4/2026
UNAS/Sum	42	155	27/1/2026
UNAS/Ord	28	98	1/12/2025
INSTRUÇÕES/Sum	147	35	29/9/2025
INSTRUÇÕES/Ord	238	225	7/4/2026
CONCILIAÇÃO	15	42	6/10/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

b) Posto Avançado de Campos do Jordão

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	-	72	5/11/2025
INICIAIS/Ord	-	72	5/11/2025
UNAS/Sum	-	72	5/11/2025
UNAS/Ord	-	72	5/11/2025
INSTRUÇÕES/Sum	-	-	-
INSTRUÇÕES/Ord	-	156	28/1/2026
CONCILIAÇÃO	-	30	24/9/2025

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (data mais distante)
SALA 2 - AUXILIAR			
INICIAIS/Sum	42	78	11/11/2025
INICIAIS/Ord	49	92	25/11/2025
UNAS/Sum	43	93	26/11/2025
UNAS/Ord	43	92	25/11/2025
INSTRUÇÕES/Sum	49	78	11/11/2025
INSTRUÇÕES/Ord	210	113	16/12/2025
CONCILIAÇÃO	22	9	3/9/2025

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da correição anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



A Unidade informou que a atuação do Juiz substituto em auxílio compartilhado nos períodos de férias dos juízes fez com que a pauta melhorasse substancialmente. Além disso, tem procurado montar pautas "inteligentes", de modo a dar maior fluidez aos processos.



Processos 0012035-93.2025.5.15.0059 e 0012496-02.2024.5.15.0059 de rito sumaríssimo designados como audiências de rito ordinário, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos ritos de procedimento.



Nota-se um considerável elastecimento do prazo para a realização das audiências iniciais e Unas na Vara de Pindamonhangaba, de ambos os ritos, nas duas salas. Observa-se o mesmo elastecimento na Sala 2 - Auxiliar do Posto Avançado.



Nota-se uma redução do prazo para a realização de audiência do tipo instrução, independentemente do rito, para ambas as salas, na Vara de Pindamonhangaba e na Sala 2- Auxiliar do Posto Avançado.



Audiências iniciais com prazo de realização bem superior às Unas, de ambos os ritos, e instruções do rito sumaríssimo, nas duas salas da Vara de Pindamonhangaba.



Ausência de priorização do rito sumaríssimo na designação de audiências do tipo INICIAL, de ambas as salas do Posto Avançado, e Una do rito sumaríssimo da Sala 2 - Auxiliar, já que elas possuem prazo similar àquelas do rito ordinário.



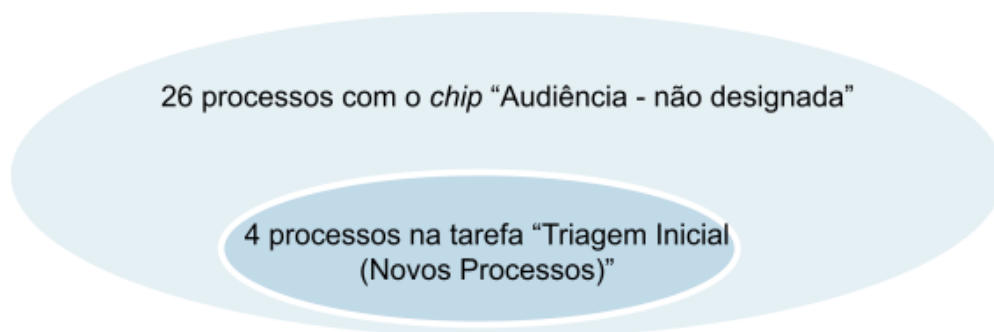
Necessidade de priorização das audiências do rito sumaríssimo.



4.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

a) Vara do Trabalho de Pindamonhangaba

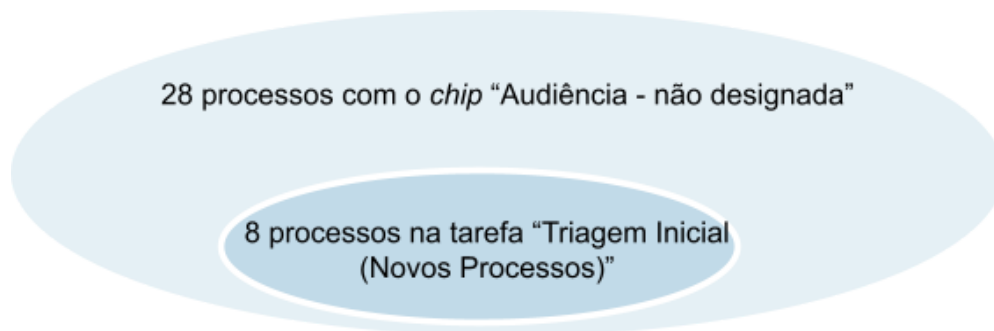
Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 25/8/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.

a) Posto Avançado de Campos do Jordão

Fonte: painel do sistema PJe (consulta em 25/8/2025)



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, em regra, **não são** incluídos em pautas de audiências, exceto quando há necessidade de designação de perícia técnica ou médica, ou em caso de processos de maior complexidade, quando há necessidade de obter esclarecimentos junto às partes.

O percentual de processos em tramitação com ente público corresponde a aproximadamente 11,86%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.



Na Vara do Trabalho de Pindamonhangaba há **4** processos na “Triagem Inicial”, sem designação de audiência, sendo o processo 0012066-16.2025.5.15.0059 mais antigo, datado de 21/8/2025.

No Posto Avançado de Campos do Jordão há **6** processos na “Triagem Inicial”, sem designação de audiência, sendo o processo 0012091-29.2025.5.15.0059 mais antigo, datado de 25/8/2025, data da consulta.



Designação de audiência na **Vara do Trabalho de Pindamonhangaba** para processo em que o ente público é parte, tais como os processos 0012072-23.2025.5.15.0059 e 0010957-64.2025.5.15.0059, assim como também foi designada audiência no processo 0011273-77.2025.5.15.0059, em que o ente público é parte e que tramita no **Posto Avançado de Campos do Jordão**.



Foram localizados **26** processos na **Vara do Trabalho de Pindamonhangaba** e **28** processos no **Posto Avançado**, com o *chip* “Audiência - não designada”, demandando a necessidade de acompanhamento e análise para, se o caso, a inclusão dos processos em pauta para prosseguimento.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que



deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.

- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip "Audiência - não designada" a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.

4.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	8/2023 a 1/2024	2/2024 a 6/2025
SUMARÍSSIMO	97,93	96,65
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	152,60	139,91

#Para Todos Verem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, divididas por rito processual no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.


VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.



4.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 25/8/2025)

	Clique aqui para a agenda do Juiz Titular João Batista de Abreu Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Gabriel Borasque de Paula Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio compartilhado Elias Terukiko Kubo
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



O Juiz Titular, o Juiz Substituto em auxílio fixo e o Juiz Substituto em auxílio compartilhado informaram trabalho presencial em 3 dias da semana, durante o ano de 2025.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

4.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de apenas um link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais nas duas salas da **Vara de Pindamonhangaba**. Processos 0010988-84.2025.5.15.0059 e 0012351-43.2024.5.15.0059.

Da mesma forma, utilização de apenas um link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais nas duas salas do **Posto Avançado**. Processos 0011604-93.2024.5.15.0059 e 0010670-04.2025.5.15.0059.





Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência do processo 0012203-32.2024.5.15.0059 da **Vara de Pindamonhangaba**, contudo em desacordo com a norma e não consignada a forma de participação de partes e magistrados na ata de audiência do processo 0010241-71.2024.5.15.0059, do **Posto Avançado**.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Pindamonhangaba.



Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

VALE LEMBRAR

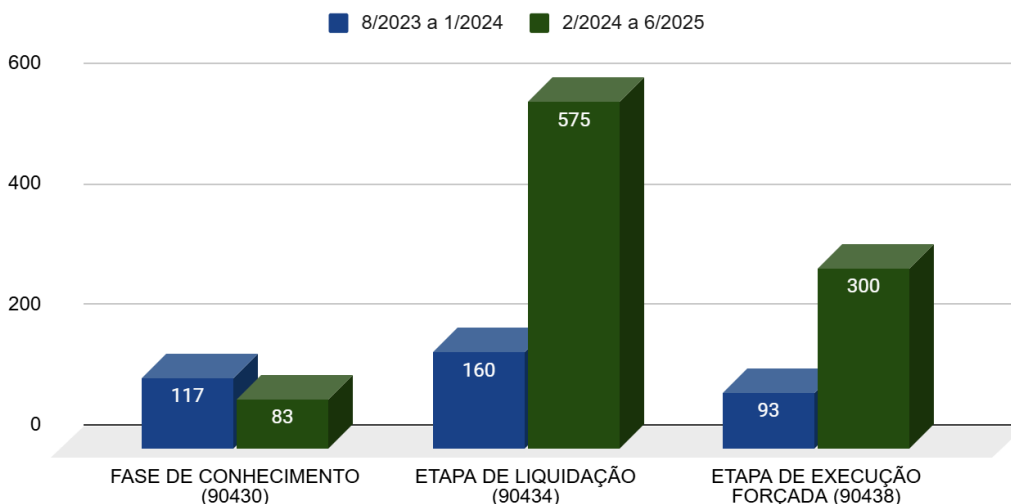
- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.



4.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Taubaté

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
67,91	104,74
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Taubaté	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
29/9/2025	6/10/2025



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0011200-08.2025.5.15.0059.



A Unidade informou que tem enviado para o CEJUSC processos das fases de liquidação e execução. São enviados processos da fase de liquidação que retornaram da instância superior, após a apresentação de cálculos pelas partes. E são encaminhados processos da fase de execução nos quais se verifica a possibilidade de conciliação, após bloqueio de valores/bens ou quando a parte manifesta interesse.

Não são enviados ao CEJUSC processos que tenham reclamadas revéis, em recuperação judicial/falência, com administração pública ou que notoriamente não fazem acordo ou não comparecem às audiências.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

4.2. Produtividade

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

29% → 35%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



4.2.1. Acordos

Fonte: sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	8/2023 a 1/2024	2/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	249	1120
Média Mensal de Conciliação	41,50	65,89
Etapa de Execução Forçada	8/2023 a 1/2024	2/2024 a 6/2025
Acordos Realizados	25	147
Média Mensal de Conciliação	4,17	8,65



O aumento proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na elevação da Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Elevação na média mensal de acordos homologados na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.

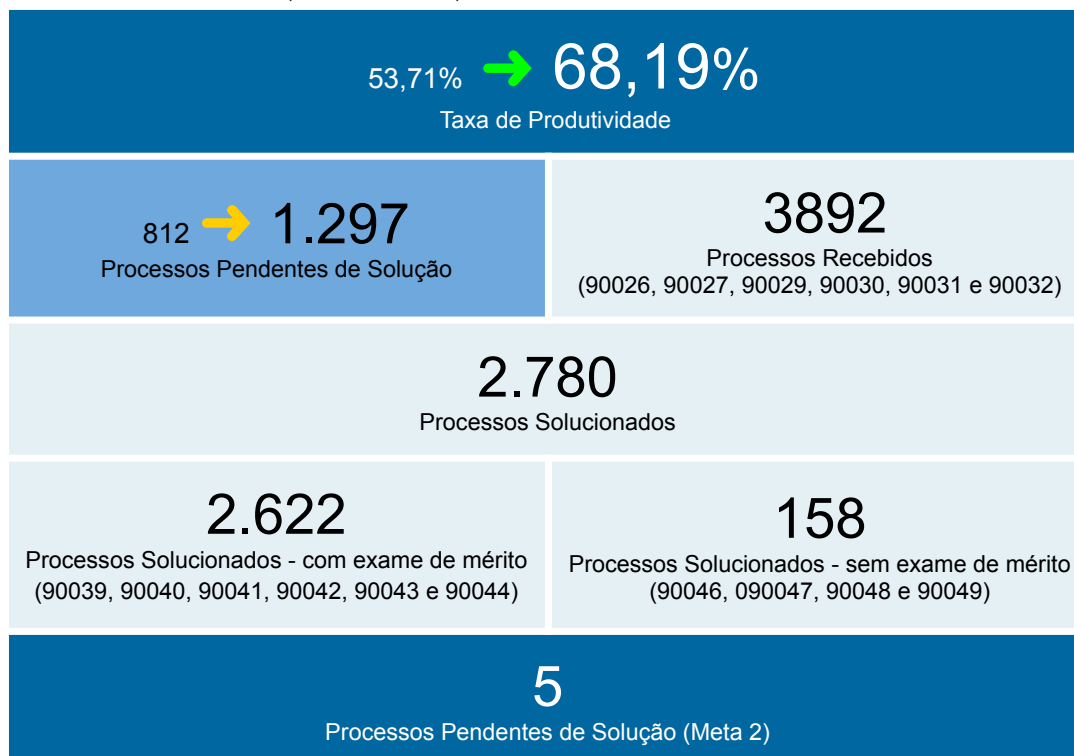
VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo;
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.



4.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13, sistema e-SinCor e itens do e-Gestão



Aumento da taxa de produtividade em decorrência do aumento proporcional dos processos solucionados em relação aos pendentes de solução, embora a quantidade de processos pendentes de solução tenha apresentado elevação no período.



Elevação da quantidade de processos pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribui para a Taxa de Produtividade.



4.2.3. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90055



Foram proferidas 79 sentenças líquidas no período correicional.



A Unidade confirmou que profere sentenças líquidas nos processos de menor complexidade, com pedido de indenização por danos materiais e morais ou de verbas rescisórias, por não contar com servidor para liquidar a sentença, nos processos mais complexos.

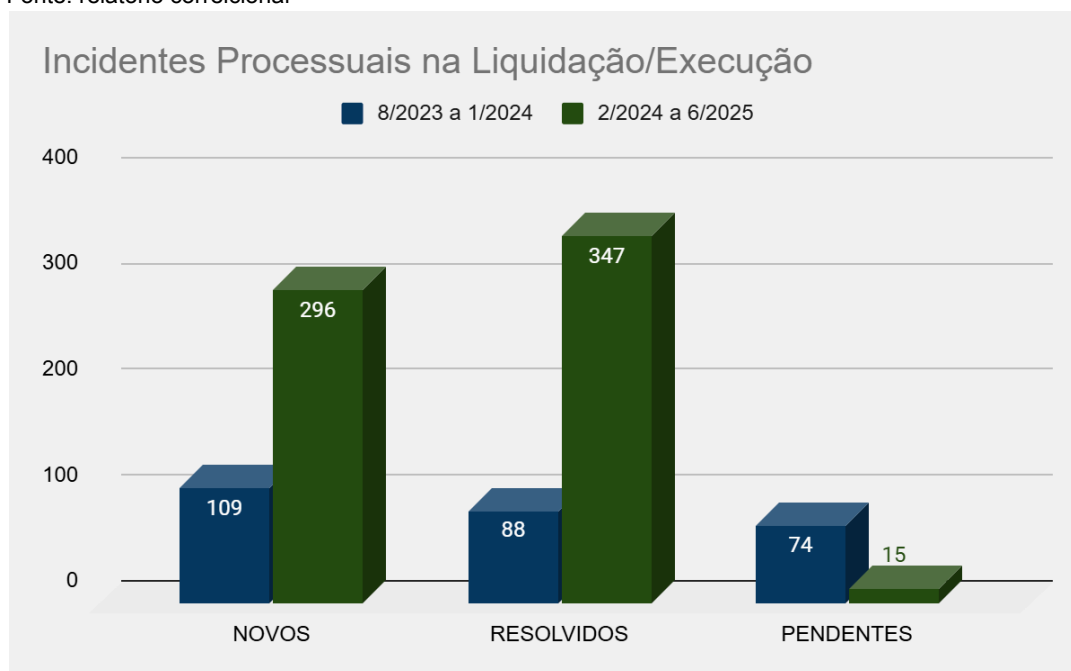
VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, quando possível, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.



4.2.4. Incidentes Processuais - Liquidação/Execução

Fonte: relatório correicional



#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



5. FASE DE CONHECIMENTO

5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor

2.489 → 3.049 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
484 → 747 Processos Aguardando a 1ª Audiência	306 → 519 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
70 → 70 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	131 → 125 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
84 → 74 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	144 → 131 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
0 → 1 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência e aguardando encerramento da instrução, bem como dos pendentes de finalização na fase de Conhecimento.



A despeito da elevação dos acervos acima, houve redução das idades médias e dos prazos médios, indicando que houve gestão dos acervos, considerando a elevação dos processos recebidos na fase.





Há processo conclusos para sentença com prazo vencido.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos conclusos com o prazo vencido.

5.1.2. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão - item 90416

**Prazo Médio
na Fase de Conhecimento
(em dias) (90416)**

152,80 → 135,91



Redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença.

VALE LEMBRAR

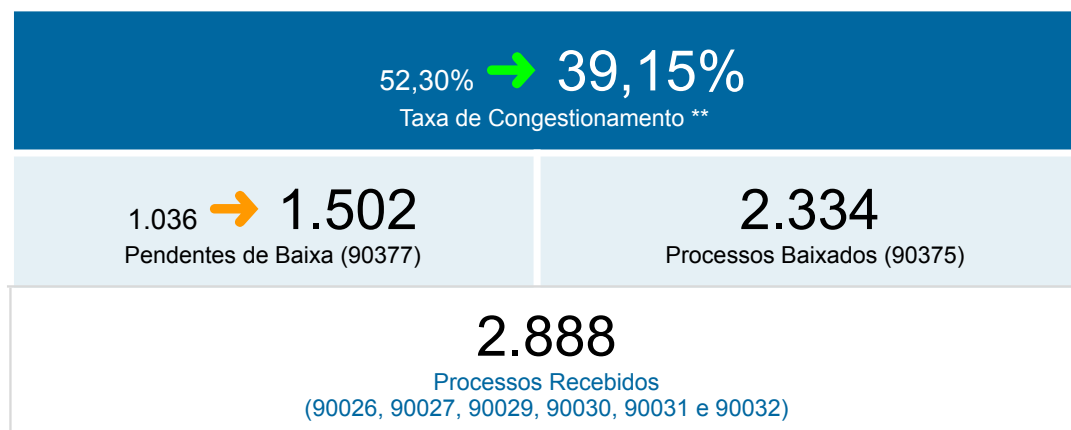
- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.



5.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: relatório correicional, item 4.1 e sistema e-SInCor

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.



Redução do congestionamento na fase, decorrente do aumento proporcional na quantidade dos processos baixados frente aos pendentes de baixa, embora este acervo apresente elevação no período..

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos mediante adequado registro dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



5.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem em 26/8/2025.



Manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0012203-32.2024.5.15.0059 e 0012336-45.2022.5.15.0059.



Otimização de procedimentos no controle de perícias, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0012028-38.2024.5.15.0059.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “CON - Meta 2 - prioridade” nos processos 0010986-27.2019.5.15.0059 e 0010461-06.2023.5.15.0059.



Processos com cadastramento de atividades no GIGs vencidas na tarefa “Aguardando final de Sobrestamento”. Processos 0012251-25.2023.5.15.0059 e 0010230-42.2024.5.15.0059.



Ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “CON - sobrestamento - acordo não homologado” no processo 0012251-25.2023.5.15.0059.



Os processos mais antigos da fase são 0010986-27.2019.5.15.0059 (2.222 dias), 0012598-97.2019.5.15.0059 (2.051 dias), 0010461-06.2023.5.15.0059 (832 dias), 0011134-96.2023.5.15.0059 (729 dias) e 0011399-98.2023.5.15.0059 (693 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



6. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

6.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e sistema e-SInCor



#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, aguardando cumprimento de acordo e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, bem como para variação no prazo médio e idade média da etapa.



Redução dos processos pendentes de finalização, bem como do prazo médio na etapa de liquidação em comparação ao período anterior.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Liquidação são 0011357-64.2014.5.15.0059 (3.371 dias), 0012341-14.2015.5.15.0059 (3.157 dias), 0011057-97.2017.5.15.0059 (2.531 dias), 0000155-52.2012.5.15.0159 (2.322 dias) e 0010062-89.2014.5.15.0059 (2.169 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.

6.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

6.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-SInCor



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.



*O número de processos pendentes de extinção referente ao período correicional anterior foi ajustado, em razão de erro material do sistema e-gestão no RC de 2024, representando aqui o correto valor do item.





A quantidade de execuções encerradas e de processos arquivados foi superior à de execuções iniciadas, resultando na redução do número de execuções pendentes de extinção e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, comparado ao ano anterior.



Houve elevação da idade média e do prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período correicional anterior.

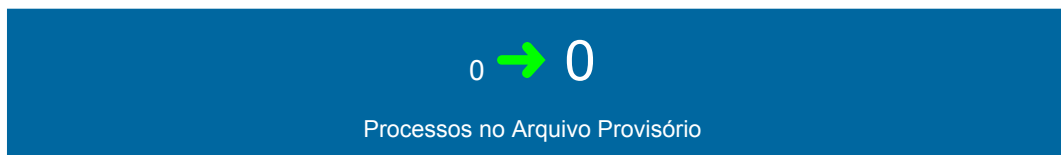
VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.



6.3. Acervo em Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: relatório correicional, item 4.4



Não há processos no arquivo provisório.

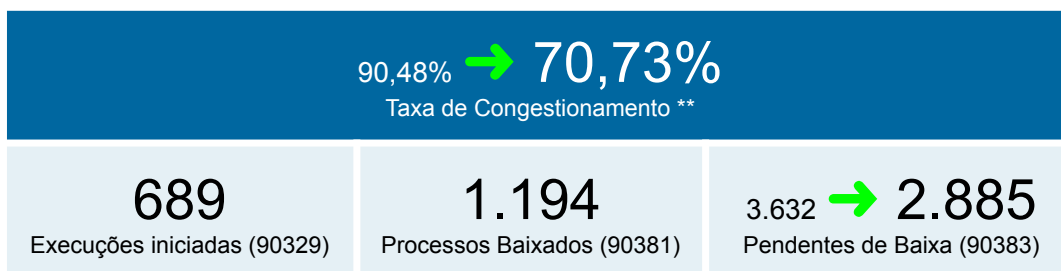
VALE LEMBRAR

- > A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.

6.4. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: sistema e-SInCor.

**considerado para o cálculo o período dos últimos 12 meses



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.





Melhoria da taxa de congestionamento da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, em comparação com o período anterior, resultante do aumento proporcional na quantidade de processos baixados frente aos pendentes de baixa, com significativa redução deste acervo.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.

6.5. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

➔ Processos localizados por amostragem em 26/8/2025.



Transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010251-62.2017.5.15.0059 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Lançamentos das obrigações de pagar do processo 0012542-35.2017.5.15.0059 no sistema PJe, para alimentação do sistema EXE-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0012115-28.2023.5.15.0059 e 0011371-09.2018.5.15.0059 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.



Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento", no processo 0012754-51.2020.5.15.0059, pois foi reconhecida a execução frustrada.



Suspensão da execução do processo 0012625-12.2021.5.15.0059, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Por amostragem, o processo 0011519-88.2016.5.15.0059 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.





Os processos mais antigos da fase de Cumprimento de Sentença - etapa Execução Forçada são 0038700-02.1995.5.15.0059 (9.791 dias), 0159400-12.1992.5.15.0059 (9.785 dias), 0098300-51.1995.5.15.0059 (9.574 dias), 0018800-62.1997.5.15.0059 (9.498 dias) e 0132700-86.1998.5.15.0059 (9.090 dias), devendo ser mantido o acompanhamento para manutenção ou não da condição processual que impede a tramitação imediata.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

6.5.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 2/2024 a 6/2025

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados penderes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
7	31/1/2025	15189	167	3/7/2024

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados penderes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar" - Processo 0010483-06.2019.5.15.0059.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para análise do desdobramento, após o bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, pendente desde 3/7/2024.



A Unidade informou que o controle de processos que aguardam a utilização da ferramenta SISBAJUD é feito por meio do chips "SISBAJUD - protocolar", aguardar resposta e reiterar."

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

6.5.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: painel do PJe da Unidade e da Central de Mandados Unificada de Taubaté (consulta em 26/8/2025)

Mandados expedidos pendentes de distribuição		Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo	Quantidade	Mais antigo
-	-	3	13/8/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados expedidos pendentes de distribuição e devolvidos pendentes de apreciação.



A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.



Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



Foram utilizadas no processo 0012061-96.2022.5.15.0059 as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD (incluindo DIMOB, DOI, DECRED).



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

6.6 Oficiais de Justiça

6.6.1. Mandados pendentes de cumprimento por Oficial de Justiça

Fonte: painel do sistema PJe da Central de Mandados Unificada de Taubaté (consulta em 26/8/2025)

Oficial de Justiça	Mandados pendentes de cumprimento	
	No prazo	Prazo excedido
Edmar Abraão de Souza	28	-
Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves	48	-
TOTAL	76	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades dos mandados pendentes de cumprimento, no prazo e com prazo vencido, por oficial de justiça.



O quadro acima representa o volume de trabalho recebido pelos Oficiais e pendente de cumprimento.



O sistema PJe considera o prazo de 30 dias para o cumprimento das diligências pelos oficiais de Justiça, destacando em “vermelho” aquelas que ultrapassarem referido prazo. Entretanto, a apuração de eventual atraso deve ser analisada à luz da parametrização local.



Vara do Trabalho de Pindamonhangaba



O prazo para cumprimento do mandado de pesquisas básicas é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em caso de acúmulo justificável de trabalho, exceto medidas urgentes que serão definidas pelo Juízo da Execução, nos termos da Ordem de Serviço nº 1/2024 (parametrização local da Vara do Trabalho de Pindamonhangaba), em conformidade com a Ordem de Serviço CR nº 7/2024."

VALE LEMBRAR

- Na certidão do oficial de justiça deverão constar, além da descrição da diligência, os:
 - ➔ bens que deixarem de ser penhorados;
 - ➔ dados e outras informações colhidas potencialmente relevantes ao prosseguimento da execução;
 - ➔ não localização de bens penhoráveis para garantia total ou parcial da execução, após o encerramento da pesquisa patrimonial básica;
 - ➔ quantidade e natureza da diligência.

- O registro no sistema EXE-PJe deverá constar:
 - ➔ a descrição do bem constrito necessária à confecção de edital para posterior alienação em hasta pública, mencionando a mera existência de ônus ou outras observações, ficando dispensada a transcrição *ipsis litteris* da matrícula, em caso de bem imóvel;
 - ➔ as certidões negativas de realização de pesquisa patrimonial básica, com indicação de se tratar de execução frustrada.



Não há diligências pendentes de cumprimento, com prazo vencido.



A Unidade informou que a gestão dos mandados pendentes de cumprimento é feita pelo PJe - Central de Mandados, ressaltando que os Oficiais de Justiça sempre cumprem no prazo estabelecido, não havendo intercorrências.



6.6.2. Diligências realizadas no período correicional

Fonte: sistema SAOPJe - relatório diligências realizadas por período

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Edmar Abraão de Souza	516
Lucilene Aparecida Zalder Eiras Alves	575

#ParaTodosVerem: tabela com os nomes dos oficiais de justiça e as quantidades de diligências realizadas.



Na certidão do oficial de justiça foi apontado o valor relativo às diligências efetuadas no processo 0012254-77.2023.5.15.0059. No entanto, não houve a inclusão desse valor nas obrigações de pagar do processo pela Secretaria, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.

6.7. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A unidade não procede com a venda na modalidade direta por meio de corretor particular.



6.8. RPV / Precatórios

Fonte: sistemas PJe e GPREC

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Foram localizados 8 processos aguardando a expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe, o mais antigo datado de 21/8/2025 (0011835-23.2024.5.15.0059).



Não há diligências pendentes de resposta à Assessoria de Precatórios no sistema GPREC.

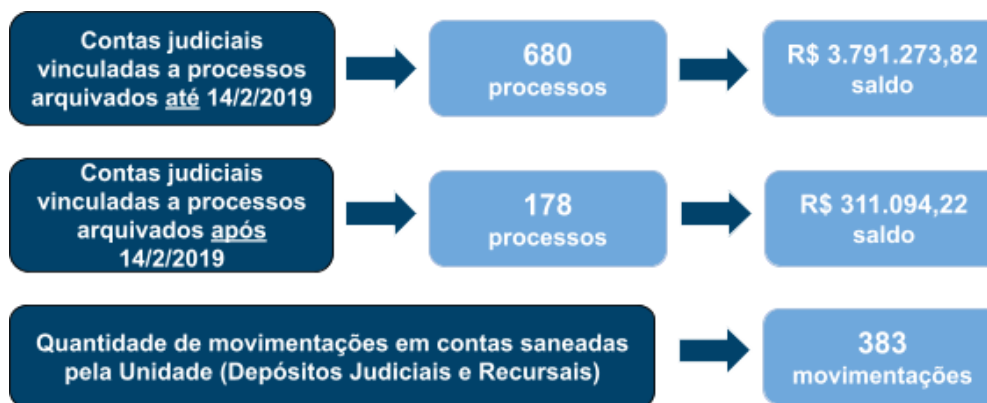


Determinação de sequestro de valor devido na RPV autuada em 17/6/2025 no processo 0011784-12.2024.5.15.0059.



6.9. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 27/8/2025



#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de processos arquivados e o total do saldo em contas judiciais, e também a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6.10. Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dia 25 de julho de 2024 e respectivo *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



7. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 26/8/2025

7.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos



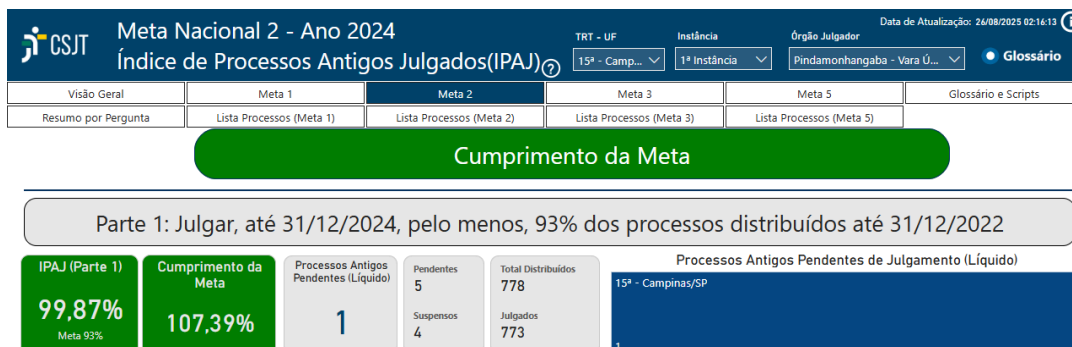
Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

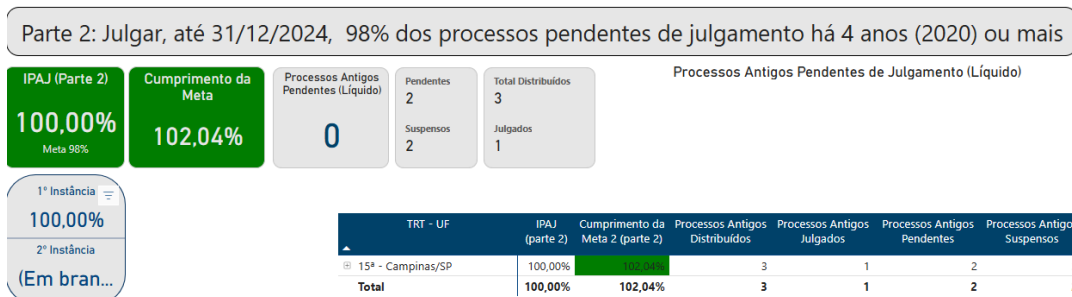


7.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

7.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



7.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

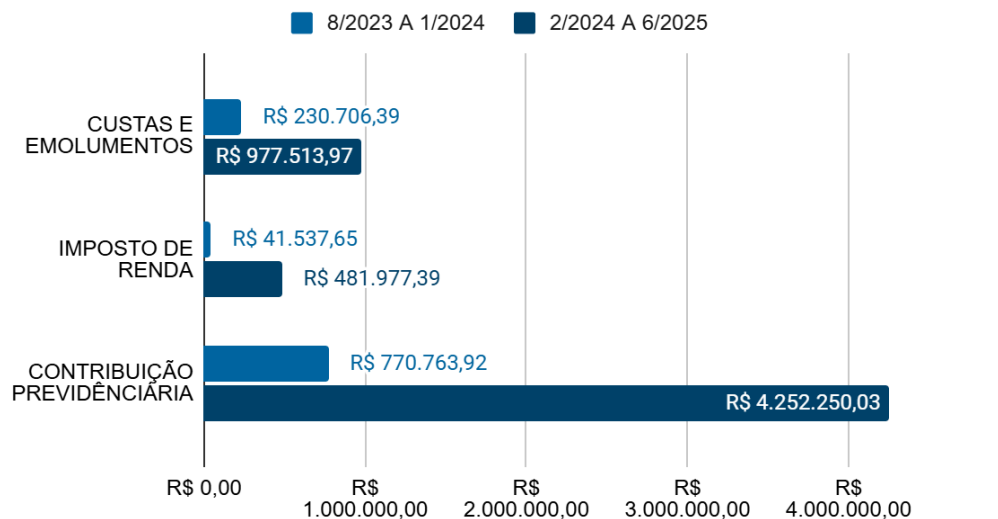


7.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



8. ARRECAÇÃO

Fonte: relatório correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

➤ É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



9. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





TRT da 15ª Região
CORREGEDORIA REGIONAL
2024 • 2026

A unidade deve observar o adequado registro dos movimentos processuais de códigos 15185 e 15186 - Cooperação Judiciária, relacionados ao Prêmio CNJ de Qualidade 2025.





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.




Valores


Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular João Batista de Abreu e o Juiz Substituto em auxílio compartilhado Elias Terukiyo Kubo.
-----------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

	Afastados legalmente: Juiz Substituto em auxílio fixo Gabriel Borasque de Paula, em gozo de férias.
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Elogios



Consignem-se os elogios desta Corregedoria à qualidade do trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Titular João Batista de Abreu assim como pelo seu empenho na gestão jurisdicional da Vara. Consignem-se, igualmente, elogios aos magistrados substitutos, servidoras e servidores visto que os índices alcançados demonstram o empenho da Unidade na condução dos processos judiciais e dos procedimentos de trabalho.

Providências multidisciplinares

Encaminhe-se cópia desta Ata de Correição, valendo como ofício, à Presidência, para as providências que entender cabíveis em relação aos elogios registrados nesta Ata.



Encerramento

Em 9 de setembro de 2025, às 15h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES, Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

